



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 3951, de 10 de janeiro de 2018

INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **INSTAURAR** Processo de Sindicância para apurar aos fatos mencionados no Ofício 01/2018, da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, envolvendo o veículo Ford Cargo, placas IXF 9053;

Art. 2º **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Sindicâncias, nomeada pela Portaria nº 3746 de 02 de fevereiro de 2017, que por este ato fica incumbida da apuração dos fatos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 10 de janeiro de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari